



## EDITAL CR Nº 1/2020

O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho, **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Corregedor do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede em Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**FAZ SABER** que serão realizadas Correições Ordinárias nos Órgãos de Primeira Instância e que a Corregedoria Regional permanecerá à disposição dos interessados na sede dos Órgãos conforme cronograma abaixo.

DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ÓRGÃO	DESEMBARGADOR (a)
04/02/2020	3ª feira	A partir das 10h	ATIBAIA	DRA. MADALENA
05/02/2020	4ª feira	A partir das 10h	BRAGANÇA PAULISTA	DRA. MADALENA
06/02/2019	5ª feira	A partir das 10h	CAMPO LIMPO PAULISTA	DRA. MADALENA
11/02/2020	3ª feira	A partir das 10h	ITU	DR. CARRADITA
12/02/2020	4ª feira	A partir das 10h	SALTO	DR. CARRADITA
13/02/2020	5ª feira	A partir das 10h	INDAIATUBA	DR. CARRADITA
17/02/2020	2ª feira	A partir das 10h	SANTA BÁRBARA D' OESTE	DRA. MADALENA
18 e 19/02/2020	3ª e 4ª feira	A partir das 10h	FÓRUM DE LIMEIRA	DRA. MADALENA
18 a 20/02/2020	3ª a 5ª feira	A partir das 10h	FÓRUM DE SOROCABA	DR. CARRADITA
09/03/2020	2ª feira	A partir das 10h	ITATIBA	DRA. MADALENA
10/03/2020	3ª feira	A partir das 10h	MOGI GUAÇU	DRA. MADALENA
11/03/2020	4ª feira	A partir das 10h	ITAPIRA	DRA. MADALENA
12/03/2020	5ª feira	A partir das 10h	MOGI MIRIM	DRA. MADALENA
10/03/2020	3ª feira	A partir das 10h	FÓRUM DE AMERICANA	DR. CARRADITA
11/03/2020	4ª feira	A partir das 10h	FÓRUM DE PAULÍNIA	DR. CARRADITA
17 a 19/03/2020	3ª a 5ª feira	A partir das 10h	FÓRUM DE BAURU	DR. CARRADITA
24 e 25/03/2020	3ª e 4ª feira	A partir das 10h	FÓRUM DE ARAÇATUBA	DRA. MADALENA
26/03/2020	5ª feira	A partir das 10h	BIRIGUI	DRA. MADALENA



## **OBSERVAÇÕES:**

1. Os Órgãos poderão passar por nova Correição, no presente exercício, independentemente de nova comunicação.
2. Na data prevista no edital, os MM. Juízes(a) Titular e Auxiliar (caso houver), assim como todos os servidores, estarão convocados a comparecer a partir das 10 (dez) horas, sendo imprescindível sua presença durante a visita correicional, ressalvados afastamentos legais e impossibilidades fáticas que deverão ser previamente informados à Secretaria da Corregedoria Regional. A princípio, as audiências eventualmente designadas para o dia da Correição não necessitam de redesignação ou cancelamento, apenas sobrestando-se sua realização pelo tempo em que for necessária reunião do Desembargador com o Juízo.
3. Na oportunidade da Correição, o Desembargador Corregedor ou a Desembargadora Vice-Corregedora, conforme o caso, estará disponível para atendimento de partes, advogados e peritos em horário predeterminado: das 13 (treze) às 14 (catorze) horas.
4. Um gabinete deverá ser reservado para o(a) Exmo(a). Desembargador(a), livre de quaisquer documentos ou material pertencente ao Magistrado, viabilizando a realização dos trabalhos correicionais e dos atendimentos acima referidos.
5. O gestor da Unidade deverá providenciar o envio de ofícios aos Presidentes das OAB das cidades jurisdicionadas, a afixação de edital no átrio da Vara ou Fórum e, se viável, a publicação em jornais da cidade e/ou região, noticiando a realização da Correição. Quando se tratar de Fórum, a providência ficará a cargo do gestor da Vara do Diretor do Fórum.
6. Quando divulgadas as datas de Correição em Fóruns Trabalhistas estarão abrangidas também sua Divisão de Execução, Central de Mandados e Cejusc, onde houver. Os Postos Avançados, quando existentes, também estão abrangidos, sendo que seus Gestores (Assistente Chefe do P.A.) estão convocados a comparecer na respectiva Vara, nos termos do item II, acima.
7. Deverá ser elaborado e enviado Plano de Engajamento Coletivo, nos termos da Ordem de Serviço nº 7/2019.
8. Deverão ser prestadas informações sobre a pauta, com o preenchimento do



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 15ª REGIÃO

questionário pré-correicional.

O presente edital é expedido para ser afixado na sede do Órgão inspecionado e publicado na forma da lei.

Campinas, 19 de dezembro de 2019.

**MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**  
**Desembargador Corregedor Regional**